



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0005675-50.2023.6.05.8000
INTERESSADO : SGA
ASSUNTO : Contratação de empresa especializada na realização de eventos.

DECISÃO nº 2325415 / 2023 - PRE/DG/ASSED

Cuidam os autos de de contratação de serviços de recepcionistas, fornecimento de arranjos florais e cobertura fotográfica, a serem utilizados durante a solenidade de posse de novo membro do Tribunal, da classe de Desembargador, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – documento n.º 2312056.

Lastreado no Parecer da ASSED, documento n.º 2325402, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 2325064, **ratifico** a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa, no documento n.º 2323606, e com amparo no art. 24, II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a contratação, perfazendo o valor total de R\$ 8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta reais), das seguintes empresas:

- **Danilo Pereira Coelho**, CNPJ n.º 25.229.961/0001-01, para o item 1 (cobertura fotográfica), no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

- **Florânia Flores e Decorações Ltda.**, CNPJ n.º 14.723.795/0001-70, para o item 2 (arranjo de flores grande), no valor total de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais);

- **Fórum Eventos Eireli-EPP**, CNPJ n.º 13.020.511/0001-17, para os itens 3 (arranjo de flores médio) e 4 (recepcionista), no valor de R\$ 2.700,00 e 2.500,00, respectivamente, e total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

À SOF, para emissão de nota de empenho, com **urgência**.

Após, à SGA, para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 18/04/2023, às 17:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2325415** e o código CRC **E71177C1**.

0005675-50.2023.6.05.8000

2325415v3